LEI Nº 2.896, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste - AASLO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste - AASLO, com sede na Rua Benedita Libardoni, 381, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ n° 45.995.868/0001-07, fundada em 25 de março de 2022.

Parágrafo único. À entidade mencionada no **caput** ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 21 de maio de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 22/05/2025.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C5CC-8D7B-874B-1DA4 e informe o código C5CC-8D7B-874B-1DA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5CC-8D7B-874B-1DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 22/05/2025 15:55:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C5CC-8D7B-874B-1DA4